



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2024 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

O Diretor-Geral do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Línguas do Centro de Idiomas da unidade nas especialidades: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Inglesa e Língua Espanhola, a serem ofertados **DE FORMA PRESENCIAL**, em conformidade com: Ofício Conjunto Circular nº 1/2022 PROEN/REITORIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre **2024.1 (novembro/2024 a fevereiro/2025)**, que será oferecido **de forma presencial**, dentro dos limites de vagas, fixado no **item 2.3.1** deste edital, para cada curso e turma.

1.2. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria Nº 67/Gab-Aca/Dg-Aca/Acaraú, de 12 de julho de 2024. Ela é composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do IFCE/*campus* Acaraú:

NOME	IDIOMA
Diego Antônio Alves de Sousa	LIBRAS
Antonia de Jesus Sales	Língua Inglesa
Michelle Soares Pinheiro	Língua Espanhola

2. DOS CURSOS:

2.1. Os Cursos de Línguas, voltados ao conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Língua Inglesa e Língua Espanhola serão ofertados, de forma presencial, pelo Centro de Línguas do

de Acaraú (CLIF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), implantado pela Portaria 031/2015/GDG, 23 de abril de 2015, que deverá planejar, coordenar e executar a oferta dos cursos.

2.2. O candidato deverá, no momento da inscrição optar por um ou mais cursos, no mesmo formulário, desde que não haja choque de horários.

2.3 Serão ofertados os seguintes cursos:

2.3.1 LIBRAS, LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA.

a) Objetivo: Proporcionar conhecimentos de conversação em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral;

b) Pré-requisitos mínimos: Aprovação em processo seletivo para o nível desejado, conforme item 4 e 5 deste edital;

c) Dias da semana e horário das aulas dos cursos:

IDIOMA	DISCIPLINA	DIAS	HORÁRIOS	PROFESSOR(A)	Nº VAGAS
Inglês	Básico 1	Quintas e Sextas-feiras	13:15 às 15:15h	Antonia de Jesus Sales	25
Inglês	Básico 1	Quartas e Quintas-feiras	18:20 às 20:00h	Waléria	25
Inglês	Básico 1	Quartas e Quintas-feiras	20:20 às 22:00h	Waléria	25
Inglês	Básico 2	Quartas e Quintas-feiras	15:30 às 17:30h	Antonia de Jesus Sales	15
Espanhol	Pré-intermediário 2	Quintas-feiras	18:20 às 22:00h	Michelle Soares Pinheiro	20
Libras	Básico 2	Quartas e Quintas-feiras	15:30 às 17:30h	Diego Sousa	25
Libras	Intermediário 1	Quartas e Quintas-feiras	18:20 às 20:00h	Diego Sousa	15

d) Número de vagas ofertadas: o necessário para que a turma tenha até 25 alunos (será considerado o número de alunos aprovados no semestre anterior que confirmaram matrícula para o semestre subsequente);

e) Carga Horária: 80 horas (por turma), sendo no mínimo 65 horas presenciais e até 15 horas com atividades extraclasse

3. DAS INSCRIÇÃO

3.1 **Para realizar a inscrição no curso BÁSICO 1** de qualquer uma das línguas ofertadas, o candidato deve preencher e enviar, exclusivamente, por meio eletrônico, o formulário de inscrição no endereço <https://forms.gle/6WWq7Zyopnc9jKrC9> (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) **a partir das 8 da manhã do dia 22 de outubro às 17h do dia 28 de outubro de 2024** com as respostas e os arquivos da documentação do candidato conforme item 3.8 deste edital.

3.2 **Para realizar a inscrição no TESTE DE NÍVEL do BÁSICO 2 ao AVANÇADO 2**, o candidato deve preencher e enviar, exclusivamente, por meio eletrônico, o formulário de inscrição no endereço <https://forms.gle/5zQ7PHKLbQcrHw9C8> (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) **a partir das 8 da manhã do dia 22 de outubro às 17h do dia 28 de outubro de 2024** com as respostas e os arquivos da documentação do candidato conforme item 3.8 deste edital.

3.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação de Extensão neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

3.5 Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou vídeo de produção oral/sinalizada

na mesma resposta ou fora do prazo estipulado por este edital.

3.6 Os candidatos poderão realizar nova inscrição por meio do envio de uma nova resposta ao formulário de inscrição, caso haja alguma inconsistência na resposta anterior, sendo contabilizada e aceita somente o último envio dentro do prazo estabelecido neste edital conforme o item 3.1.;

3.7 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.8 Para efetivar a inscrição os candidatos aos semestres dos diferentes idiomas e/ou níveis deverão preencher o formulário indicado no item 3.1 e enviar os itens abaixo (os arquivos em PDF dos documentos devem ser compilados em um **único arquivo** seguindo a sequência abaixo das alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"):

- a) Formulário de inscrição eletrônica: o candidato deve preencher todos os itens do formulário de forma completa e correta;
- b) Documento de identificação oficial, com foto e data de nascimento (PDF);
- c) CPF (PDF);
- d) Comprovante de residência, o mais recente ao período de matrícula (PDF);
- e) Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, das eleições imediatamente anteriores ao atual processo seletivo, aos maiores de 18 anos (PDF);
- f) Mais alto comprovante de escolaridade, sendo a escolaridade mínima exigida a seguinte: Ensino Fundamental (9º ano ou antiga 8ª série), a ser comprovado por meio de Histórico Escolar ou similar (PDF);
- g) Declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados (disponível no formulário eletrônico para marcar a caixa de seleção);
- h) Objeto de seleção (Atenção para o requisito de acordo com o nível escolhido pelo candidato):
 - I. Texto em língua portuguesa conforme item 4.2 e 4.3 **(Para o nível Básico 1)**;
ou
 - II. Vídeo de Produção na língua escolhida pelo candidato **(para o Teste de Nível)**, conforme os itens 5.2 e 5.3.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que as informações disponibilizadas na inscrição sejam verdadeiras, além de garantir a legibilidade dos documentos anexados no ato da inscrição. Informações incoerentes e/ou incompletas na ficha de inscrição e/ou documentos ilegíveis ou ainda o envio de inscrição fora do prazo estipulado neste edital, provocarão o **INDEFERIMENTO** da inscrição.

3.10 O candidato que oferecer informações falsas ou adulteradas poderá perder sua vaga em qualquer parte do processo entre a inscrição e a certificação, além de ficar sujeito às medidas cabíveis.

3.11 Os prazos e condições de inscrição estipulados no presente edital não serão ampliados devido a eventuais problemas de conexão ou problemas tecnológicos por parte do candidato.

3.12 Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

3.13 Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seus requerimentos de inscrição confirmados, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 10, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio eletrônico, na página do IFCE/*campus* Acaraú.

3.14 Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá entrar em contato através de e-mail (clif.acarau@ifce.edu.br) com o título "RECURSO SELEÇÃO CLIF 2024.1", oferecendo seu nome completo e curso para o qual se inscreveu e cópia eletrônica do formulário de respostas, protocolando assim o requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, dentro do prazo estipulado conforme cronograma deste edital item 10.

3.15 Os alunos veteranos, aprovados nos cursos vigentes do CLIF no semestre 2023.1, não precisam fazer inscrição para a seleção caso queiram continuar o nível subsequente. Precisam apenas realizar a confirmação da matrícula, **conforme o subitem 8.2 deste edital.**

4. DA SELEÇÃO PARA O NÍVEL BÁSICO 1

4.1. A seleção do nível básico 1 será constituída de etapa única, a ser analisado e avaliado o texto escrito, conforme item 3.8.

4.2. Para participar do processo de seleção, os candidatos interessados em cursar o semestre BÁSICO 1 (LÍNGUA INGLESA) devem enviar, no ato da inscrição, uma produção textual em língua portuguesa, redigindo um texto de cunho argumentativo retratando os motivos que o(a) levaram a escolher a língua pretendida. Nessa redação, o(a) candidato(a) deve fazer uma conexão entre esta língua e suas vivências, sonhos e/ou necessidades.

4.3 O texto final deve ter entre 10 e 15 linhas (entre 800 e 1200 caracteres), não necessita título, e precisa trazer ideias claras e objetivas.

4.4 A avaliação dos textos seguirá os seguintes critérios: adequação ao tema (0 a 2 pontos), domínio da norma culta da língua portuguesa (0 a 4 pontos), estrutura, coerência e coesão (0 a 4 pontos), totalizando até 10 pontos na nota final, ou notas com até uma casa decimal.

4.5 Será atribuída nota zero à produção textual quando ocorrer: o texto não for enviado; fuga do tema; número de caracteres superior ou inferior ao determinado pelo item 4.3 deste edital; apresentação do texto fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminoso.

4.6 A classificação com nota igual ou superior a 5,0 dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis em cada turma, conforme o item 2.3.1.

5. DA SELEÇÃO DE TESTE DE NÍVEL (DO BÁSICO 2 AO AVANÇADO 2)

5.1 A seleção de teste de nível será constituída de etapa única, a ser aplicada de forma oral/sinalizada através do envio de vídeo, conforme item 3.8 - h) - b. por parte dos candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS;

5.2 Para participar do processo de seleção, no ato da inscrição conforme item 3.1, o candidato deve enviar um vídeo de si mesmo - de **produção oral em língua espanhola ou produção sinalizada em Libras, conforme inscrição do candidato** - enquadrando seu rosto, tronco, braços e mãos, sem prejuízo do áudio ou imagem, preferencialmente na disposição widescreen, ou seja com a tela na disposição do vídeo com a maior largura e menor altura.

5.3 O vídeo de apresentação oral/sinalizada deve durar entre, no mínimo, 2, e, no máximo, 5 minutos, discorrendo na língua escolhida conforme a inscrição do candidato ao curso proposto, de forma espontânea sobre temas/estruturas presentes no **ANEXO 1**, e será avaliado através dos critérios do **ANEXO 2**.

5.4 O candidato deve mostrar seu documento de identidade oficial com foto logo nos primeiros 30 segundos de vídeo.

5.5 Os candidatos serão avaliados na prova oral/sinalizada e será atribuída uma nota para cada critério e somados os pontos de acordo com o **ANEXO 2**, podendo ser atribuída nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Serão classificados de forma decrescente, da maior nota para a menor nota, até que as vagas disponíveis sejam ocupadas, sendo 5,0 a nota mínima necessária para classificação.

5.6 A classificação com nota igual ou superior a 5,0 dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis em cada turma, conforme o item 2.3.1.

5.7 Será atribuída nota zero ao vídeo quando ocorrer: O vídeo não for enviado ou enviado fora do prazo ; fuga ao conteúdo programático; duração superior ou inferior ao determinado pelo item 4.3 deste edital; envio do vídeo fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminoso

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reservas, observando o item 6.2 deste edital para casos de empate.

6.2 Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior escolaridade;
- b) Maior idade (Observando o ano, mês e dia de nascimento).

6.3 Os candidatos obterão informações no site do IFCE, e/ou por e-mails enviados por clif.acarau@ifce.edu.br ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição (o resultado dos aprovados, a interposição de recursos, matrícula e início das aulas) conforme o cronograma que se encontra no item 10 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma (Item 10 deste edital), através do envio de e-mail ao endereço clif.acarau@ifce.edu.br, com o título “RECURSO SELEÇÃO CLIF 2024.1”, explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para as matrículas dos **alunos novatos** (aprovados na seleção conforme itens 4 e 5), o candidato **deverá comparecer de forma presencial no setor da Coordenação de Controle Acadêmico - CCA**, do *campus* do IFCE Acaraú, **no período indicado pelo item 10.6 do Cronograma**, para a entrega da documentação indicada no ato da inscrição pelo candidato.

8.2. A **renovação da matrícula** para as turmas veteranas do semestre 2023.2 será efetivada pelo *campus* do IFCE Acaraú, o aluno veterano e aprovado no semestre anterior **deverá comparecer de forma presencial no setor da Coordenação de Controle Acadêmico - CCA**, no **período indicado pelo item 10.6 do Cronograma**, para assinatura do termo de renovação de matrícula.

8.3. Os alunos que já estudaram no Centro de Línguas (CLIF) e foram reprovados ou que, por algum motivo, abandonaram o curso, somente poderão voltar mediante nova seleção.

8.4. Após as matrículas de alunos novatos e veteranos, **poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes no período indicado pelo item 10.7**, através do site do IFCE Acaraú e/ou por meio de mensagem eletrônica (e-mail), com base na lista de classificação. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que confirmarem seu interesse na efetivação da matrícula **comparecendo de forma presencial no período indicado pelo item 10.8** e obedecendo a ordem de chamada.

8.5. O não pronunciamento dos candidatos às vagas remanescentes nos dias e horários estabelecidos para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital implicará na perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Receberão certificado, no final de cada nível (BÁSICO, PRÉ- INTERMEDIÁRIO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO), os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0 no curso em que estão matriculados.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10.1. Divulgação do Edital	16 de outubro de 2024
10.2. Inscrições	22 a 28 de outubro de 2024 Obs: Das 08h do dia 18 até as 17h do dia 23 de outubro de 2024

10.1. Divulgação do Edital	16 de outubro de 2024
10.3. Divulgação da lista de inscrições deferidas e resultado parcial de classificação	30 de outubro de 2024
10.4. Interposição de Recurso	31 de outubro de 2024
10.5. Resultado do(s) Recurso(s) e resultado final	4 de Novembro de 2024
10.6. Matrícula dos Alunos Novatos - CCA e Renovação de Matrícula de Alunos Veteranos Aprovados.	05 e 06 de novembro de 2024
10.7. Publicação das vagas remanescentes - site do IFCE.	07 de novembro de 2024
10.8. Chamada das vagas remanescentes e Matrícula - CCA.	08 de novembro de 2024 às 9:30h.
10.9. Início das Aulas	*a partir de 13 de novembro de 2024

* Aulas conforme dia e horário de cada turma.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento das etapas do processo de seleção e cumprir com o que for requisitado.

11.2. A Comissão de Seleção deste processo seletivo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

João Vicente Mendes Santana

Diretor-Geral
IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 16/10/2024, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6615693** e o código CRC **47282706**.